

PARECER

Processo nº 2024-3090

Em resposta ao memorando 1246/2024 contendo solicitação de análise técnica do Processo Eletrônico 2024-3090, que trata da **PE N° 02/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao apoio à fiscalização de obra de execução de redes e coletores tronco da Bacia João Corrêa – Fase A do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Leopoldo**, segue abaixo análise da **habilitação técnica** dos documentos anexados para atendimento do item 11.5 do Edital Licitatório referentes à documentação apresentada pela proponente **A1MC PROJETOS LTDA**, cnpj 18.968.880/0001-50 referente à habilitação técnica.

Abaixo estão transcritos em texto *itálico* os itens do Edital Licitatório e, na sequência, em **negrito**, a análise:

11.5 Qualificação Técnica:

11.5.1 Apresentar, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste a área de atuação compatível com a execução de obras de engenharia.

Atendido.

11.5.2 Apresentar, comprovação de capacidade técnica operacional, através de apresentação de atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a execução pela proponente de serviço(s) compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Conforme descrito abaixo:

11.5.2.1 Fiscalização de obras de implantação de rede coletora/interceptor/emissário de esgoto cloacal (incluindo o rompimento do pavimento, a escavação, o assentamento da tubulação, o reenchimento e a repavimentação), por gravidade, com extensão mínima de 1.000,00 m (mil metros).

Atendido.

11.5.3 Apresentar, declaração de que recebeu todas as informações para o cumprimento do serviço.

Atendido junto a documentação da proposta comercial.

Desta forma, conclui-se que a proponente **ATENDE** ao item 11.5, no que se refere aos itens de habilitação, do Projeto básico.

E, fazendo a verificação do item 11 do Projeto Básico Licitatório que trata da apresentação da proposta comercial, segue abaixo a análise técnica dos documentos apresentado pela proponente **A1MC PROJETOS LTDA**, cnpj 18.968.880/0001-50.

Abaixo estão transcritos em texto itálico os itens do Projeto Básico Licitatório e, na sequência, em negrito, a análise:

11. DA PROPOSTA:

....

11.2.1. A proponente deverá fornecer cópia eletrônica da sua Planilha Orçamentária.

Atendido.

11.2.2. A proposta deverá diferenciar custos unitário e total corresponde aos materiais/equipamentos e corresponde à mão de obra, de cada um dos itens.

Atendido.

11.2.3. Apresentar cálculo de percentual de Encargos Sociais adotado na proposta, discriminando todas as parcelas que o compõem.

Não atendido.

11.2.4. Apresentar cálculo dos percentuais de Benefício e Despesas Indiretas – BDI utilizados na proposta, discriminando todas as parcelas que o compõem.

Não se aplica.

11.2.5. Apresentar cálculo dos percentuais de fator K e/ou Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargo - TRDE aplicado sobre a mão de obra, se aplicável, utilizados na proposta, discriminando todas as parcelas que os compõem.

Atendido.

Desta forma, conclui-se que a proponente **ATENDE EM PARTE** ao item 11 do Projeto Básico Licitatório, restando apresentar o cálculo de Encargos Sociais que trata da apresentação da proposta comercial, findando o valor de R\$ 1.049.999,99, um desconto de 2,94 % do valor licitado. Desta forma, solicitamos complementação do documento faltante.

Sem mais, é o parecer.

Fernanda Dick Schimit Eng^a. Civil à serviço do DPE/SEMAE	Vicente Jaeger Fonseca Dir. Planejamento e Expansão SEMAE São Leopoldo
--	---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DICK SCHIMIT, TERCEIRIZADO A SERVIÇO DO SEMAE** em 28/08/2024 às 10:08:24, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE JAEGER FONSECA, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO** em 28/08/2024 às 14:17:56, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **2MA7.7JW3.TQVY.AVCR**